



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Extrato de Convenio nº 002/2021 - PKL One Participações S.A.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 76KEYAG4XQYS0KBG+HZKAW

Atos Administrativos



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



EXTRATO DE CONVENIO Nº 002/2021

PARTES: PREFEITURA DE QUIXABEIRA– BA, inscrito no CNPJ sob nº 16.443.723/0001-03 e **PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita sob CNPJ nº 27.490.629/0001-13.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento a serem realizadas pelo CONVENIADO, para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão de Credcesta concedidas pela instituição financeira expressamente autorizada pela PKL, aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas vinculados ao CONVENIADO (titular), com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos oferecidos pelos estabelecimentos da rede credenciada, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, secundários e congêneres. Desde logo fica definido que as despesas/dividas decorrentes da contratação dos aludidos serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários ou congêneres, assumidas por agentes públicos através de novas funcionalidades atribuídas ao cartão Credcesta, sem correlação direta com a aquisição de gêneros e mercadorias na rede credenciada de estabelecimentos, não poderão extrapolar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da margem de consignação específica para Cartão Credcesta de cada agente público por débitos contratados segundo as regras próprias do Programa Credcesta;

VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO.

Quixabeira, 13 de abril de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**